

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 06/00

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR DESPESAS NO VALOR DE ATÉ R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA SEREM DESPENDIDOS COM A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO ENCARRGADA DE INVESTIGAR A "GRILAGEM" - VENDA DE TERRENOS EM LOTEAMENTOS PÚBLICOS E COHABS EXISTENTES NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, COM POSSÍVEL ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA COHAB E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SETOR DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA**

**GIOVANI CARTER MANICA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**Faço saber**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que o Plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a realizar despesas no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) com a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO constituída pelo Ato Legislativo 47/00, de 1º/08/00, com a finalidade de investigar a "grilagem" - venda de terrenos em loteamentos públicos e Cohabs existentes na circunscrição do município de Santa Maria, com possível envolvimento de agentes públicos da Cohab e da Secretaria de Planejamento e Setor de Habitação da Prefeitura.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Lei Municipal 4290/99 de 30/12/99 que “Orça a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício Econômico Financeiro de 2.000”:

“Órgão 01.00 - Câmara Municipal de Vereadores  
Unidade Orçamentária 01.01 - Órgãos Subordinados  
Classificação Funcional Programática 0107021

**Atividade 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara de Vereadores**  
**Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos”**

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria**, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de 2000.

**VER. GIOVANI C. MANICA**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**PAULO SIDINEI SCHMIDT**  
1º Secretário